

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005675

DE: 29/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Luiz Humberto de Menezes

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em Administração

PARECER CEE/CEP N. 62 /2018

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado na em Santa Helena/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para emissão de certificados dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofícios N. 2026/2018-SEI-SED, fls. 2/4;
- Ata de N. 12/2018, da Reunião da Câmara de Educação Profissional do CEE/GO, fls. 5/10.

II - ANÁLISE

Na Reunião da Câmara de Educação Profissional, datada do dia 20 de abril de 2018, ata em anexo, foi acordado que os ITEGOS com O.S inativas serão autorizados, em caráter precário, a certificar seus alunos que concluírem até o final do ano de 2018 e para os ITEGOS que estão com O.S ativas serão autorizados a certificar os alunos que concluírem até o final deste semestre.

Desse modo, os gestores do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes de Santa Helena/GO, considerando a decisão do Conselho Estadual de Educação, apresentou a relação dos concluintes do curso Técnico ofertado por eles para fins de certificação dos concluintes, conforme segue:

Curso	Concluinte	Conclusão
-------	------------	-----------

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005675

DE: 29/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Luiz Humberto de Menezes

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em Administração

Administração	Adriana Cândido de Carvalho	30/4/2018
	Ana Paula da Silva Almeida	
	Daniela de Medeiros Martins	
	Elidiane Dias Duarte	
	Fernanda da Silva Pereira	
	Hugo Humberto Ferreira	
	Késia Soares Silva Oliveira	
	Lázara Lopes Soares Alves	
	Márcia Helena Oliveira Ferreira	

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar, excepcionalmente, Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado na em Santa Helena/GO a expedir os Diplomas dos concluintes em 30/4/2018 referente ao Curso Técnico em Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.**
- ✓ **Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.**



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005675

DE: 29/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Luiz Humberto de Menezes

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em Administração

- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2018.


MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVADO unanimidade
NA ordinária
SESSÃO Nº 62/2018
EM 13 de julho de 2018